



**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, respectivamente primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, de forma presencial, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados. *“Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, respectivamente primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Dezoito da Décima Segunda Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 18/2023, da Fundação Nacional de Saúde; Ofícios nºs 87 e 120/2023, da Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 160 a 162/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 400/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande – Fundação Municipal de Esportes; Ofício nº 516/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande – Agência Municipal de Transportes e Trânsito; Ofício nº 68/2023, da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Coronel David, João Mattogrosso, Professor Rinaldo, Pedro Kemp, Mara Caseiro, Pedrossian Neto, Junior Mochi, Lia Nogueira, Amarildo Cruz, Lucas de Lima e Renato Câmara. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Rafael Tavares, Neno Razuk, João Henrique, Paulo Corrêa, Marcio Fernandes, Antonio Vaz e Zeca do PT. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Rafael Tavares e Roberto Hashioka. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 4/2023, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moções de pesar, de autoria da Casa, endereçadas aos familiares de Cecílio Jesus Gaeta e Carlos Voges; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Amarildo Cruz, endereçada à Tenente-Coronel Tatiane Dias de Oliveira Inoue, que recebeu o encargo de chefiar o Centro de Proteção Ambiental (CPA) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Jamilson Name, endereçada à artista Daniele Santana Gomes, pelo evento Dani-se, performance ao vivo de artista em cena, realizado no dia 8 de março, nesta Capital; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Rafael Tavares, endereçada ao investigador de Polícia Civil Bruno Carlos Barbosa; requerimento de

moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada à família do senhor Rubens Mendes de Castro (in memoriam), representado pelo seu filho Rogério de Arruda Castro; indicações, de autoria dos deputados Jamilson Name, Mara Caseiro, Paulo Corrêa, João Mattogrosso, Rafael Tavares, Antonio Vaz, Zé Teixeira, Professor Rinaldo, Neno Razuk e Amarildo Cruz. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quatorze de março do ano de dois mil e vinte e três”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, para fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhora deputada e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2023: Ofício nº 205/2023, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do ilustre deputado Pedro Kemp (Prot. sem número); ofício da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando TC/PAC nº 389/201 (Prot. sem número); Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Naviraí/MS - Aprovação com ressalvas da Prestação de Contas Final (Prot. sem número); Ofício nº 87/2023, da Caixa Econômica Federal, encaminhando crédito de recursos; Ofício nº 180 a 182/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Coronel David, Mara Caseiro e Zé Teixeira (Prot. sem número); Ofício nº 1.278, 289 a 291/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande (Sisep), respondendo às indicações dos deputados Herculano Borges, Lucas de Lima, Marcio Fernandes e Jamilson Name. Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados, deputada Lia Nogueira e todos aqui presentes. Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 160, VI, e do artigo 176, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor governador Eduardo Correa Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a substituição da ponte de madeira por uma de concreto sobre o rio São João, na rodovia MS-322, no trecho que liga a BR-060 à MS-320, em Paraíso das Águas. Este é um pedido formulado pelo vereador Professor Leonardo, do município de Paraíso das Águas. Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 160, VI, e do artigo 176, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor governador Eduardo Correa Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), senhor Washington Willeman de Souza, solicitando a

disponibilização de uma plantadeira para atender ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do município de Juti. A presente indicação atende ao pedido formulado pelo presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do município de Juti, senhor Cilas Lemos Madureira. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, peço licença para fazer a leitura aqui da Mesa Diretora. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, e na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, prefeita municipal de Naviraí, solicitando estudos no sentido de garantir a construção de uma escola para atender crianças e adolescentes da aldeia urbana indígena do município de Naviraí. Essa indicação foi motivada por lideranças da comunidade urbana indígena de Naviraí, que pediram o apoio deste mandato para encaminhar à administração municipal de Naviraí a garantia de acesso à escola, por meio da construção de uma unidade escolar para atender crianças e adolescentes daquela comunidade indígena. Conforme relatado pelas lideranças, no local existe um número significativo de famílias com filhos em idade para frequentar a educação infantil e o ensino fundamental, razão pela qual a comunidade levantou um barracão provisório, com a finalidade de realizar atividades recreativas de estímulo educacional. No entanto, o espaço é muito precário, sendo necessário apoio do poder público para encaminhar esses alunos para um espaço escolar adequado. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, presidente e demais membros da Mesa, todos os senhores e senhoras que prestigiam esta Sessão e o professor Guedes, secretário do município de Naviraí que nos dá a honra da sua presença. Seja bem-vindo. Senhor presidente, quero encaminhar um projeto de lei que assegura aos profissionais de saúde do sistema de saúde pública e privada do estado de Mato Grosso do Sul o direito ao desconto de 50% na aquisição de ingressos em eventos artísticos culturais cinematográficos e desportivos realizados no estado de Mato Grosso do Sul. Encaminho também uma moção de pesar aos familiares da jovem Kaena Guilhen Fernandes, que infelizmente perdeu a sua vida num acidente trágico no ocorrido no final de semana, no dia 10 de março. Essa moção de pesar deve ser redigida nos seguintes termos: O Parlamento Sul-Mato-Grossense, através da iniciativa do deputado Professor Rinaldo, lamenta com profundo pesar o falecimento de Kaena Guilhen Fernandes, e no mesmo ato se solidariza com todos os familiares e amigos. A Assembleia Legislativa pesarosa, mas resignada com a vontade divina, almeja que a compaixão do senhor Deus esteja nos corações dos familiares e de todos os amigos que compartilharam da convivência fraterna dessa jovem vitimada em um acidente motociclístico. Manifestamos nosso enlutado respeito, e rogamos a Deus que

traga o refrigerio, e que a força da fé reine no meio de todos. Estamos encaminhando ao amigo Duarte, pai da jovem. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu também vou usar o Pequeno Expediente, e convido o deputado Pedro Kemp para assumir a presidência. Só quero apresentar uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Danilo Costa, ex-mantenedor e fundador da startup brasileira Educ Bank, que conquistou esta semana o prêmio Innovation Award SXSW 2023. Esta moção deverá ser redigida e endereçada a ele, pois obteve um prêmio internacional que tem vinte edições, o maior da América Latina. Sua empresa é uma startup, uma plataforma financeira de educação básica para a América Latina, e seu serviço é garantir que as escolas não tenham inadimplência com as mensalidades dos alunos. Além disso, a empresa fornece benefícios como crédito e meios de pagamento. É uma empresa brasileira, a startup do senhor Danilo Costa, que ganha essa moção de congratulação. Tenho também uma moção de pesar...

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Concede-me um aparte, presidente?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Danilo Costa Filho.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Eu ia fazer um aparte na sua moção, pois queria me somar a Vossa Excelência, até porque eu também fiz uma moção. Quando o senhor falou Danilo Costa, nosso grande amigo... Mas é o Danilo Costa Filho. E eu só quis complementar dizendo o seguinte: concorrência mundial, não é mais ou menos...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vinte edições.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Então... Parabéns. Eu quero me somar a Vossa Excelência, e acho que essa moção poderia ser feita em nome da Casa, presidente, se Vossa Excelência permitir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo objeção, transformaremos então em moção de congratulação pela Casa. Também apresento uma moção de pesar, que a pedido do deputado Paulo Corrêa será feita em nome da Casa. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja encaminhada moção de pesar pela Casa aos familiares de José Elias Moreira, ex-prefeito de Dourados e ex-deputado federal, pelo seu falecimento no dia 15 de março de 2023. A moção deverá ser redigida nos seguintes termos. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do presidente e do primeiro-secretário, em nome da Casa, lamenta com profundo pesar, o falecimento do senhor José Elias Moreira, ex-prefeito de Dourados, manifestando nossos pêsames em nome do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando toda solidariedade aos familiares. Segue currículo do ex-deputado federal e ex-prefeito de Dourados. São essas as moções.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*Proposições, de autoria do deputado Coronel David: um requerimento (Prot. nº 00849/2023). Proposições, de autoria de deputado Gerson Claro: uma moção de congratulação (Prot. nº 00838/2023). Proposições, de autoria do deputado João Mattogrosso: uma indicação (Prot. nºs 00836/2023, 00837/2023). Proposições, de autoria do deputado Junior Mochi: três indicações (Prot. nºs 00840/2023, 00841/2023, 00842/2023); um projeto de resolução (Prot. nºs 00850/2023). Proposições, de autoria do deputado Lucas de Lima: sete indicações (Prot. nºs 00812/2023, 00813/2023, 00814/2023, 00815/2023, 00827/2023, 00853/2023, 00852/2023); um requerimento (Prot. nºs 00864/2023). Proposições, de autoria da deputada Mara Caseiro: uma indicação (Prot. nºs 00861/2023); cinco moções de congratulação (Prot. nºs 00858/2023, 00856/2023, 00855/2023, 00857/2023, 00859/2023). Proposições, de autoria do deputado Neno Razuk: uma moção de pesar (Prot. nº 00835/2023). Proposições, de autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. nº 00845/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 00844/2023). Proposições, de autoria do deputado Pedro Kemp: sete indicações (Prot. nºs 00816/2023, 00817/2023, 00818/2023, 00820/2023, 00846/2023, 00847/2023, 00848/2023); uma moção de pesar (Prot. nºs 00810/2023, 00811/2023). Proposições, de autoria do deputado Professor Rinaldo: duas indicações (Prot. nºs 00828/2023, 00829/2023); uma moção de pesar; (Prot. nº 00830/2023). Proposições, de autoria do deputado Rafael Tavares: cinco indicações (Prot. nºs 00822/2023, 00823/2023, 00824/2023, 00825/2023, 00826/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 00821/2023). Proposições, de autoria do deputado Renato Câmara: três indicações (Prot. nºs 00863/2023, 00860/2023, 00854/2023); um requerimento (Prot. nº 00851/2023). Proposição, de autoria do deputado Zé Teixeira: uma moção de pesar (Prot. nº 00843/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Peço transferência para a próxima sessão, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira, que está on-line. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Não tendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o nobre deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Só para convocar os membros da Frente Parlamentar do Agronegócio para uma reunião logo após a

Sessão Ordinária, na sala da presidência, para discutirmos os temas das invasões e das indenizações das terras aos produtores. Era só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Esta presidência solicita ao senhor segundo-secretário que faça a contagem do quórum para colocarmos os projetos em votação... Onze deputados. O deputado Neno Razuk está on-line? Nós precisamos de, no mínimo, doze deputados.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) – Estou on-line, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Assim, Vossa Excelência completa o quórum de doze deputados para a votação das matérias. Item 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023. Autora: Mesa Diretora. “Ratifica os Convênios ICMS, Protocolo ICMS e Ajustes do Sinief, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), nos termos da Mensagem nº 02/2023 do governo do estado, de 6 de fevereiro de 2023”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à emenda modificativa, tendo como relator o deputado João Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Amarildo Cruz? Como vota o deputado Antonio Vaz? Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso? Como vota o deputado Junior Mochi? Como vota a deputada Lia Nogueira?



DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado? Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara? Está on-line? Como vota o deputado Antonio Vaz? Como vota o deputado Renato Câmara? Como vota o deputado Antonio Vaz? Está on-line? Como vota o deputado Zé Teixeira? O deputado Antonio Vaz está acompanhando a Sessão. Consegue nos ouvir? Votando em Libras, aprendendo com o deputado Paulo Corrêa.



Pode ser em Libras, também. Como vota o deputado Antonio Vaz? Acho que ele não está nos ouvindo. Está sem...

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário para o resultado da votação.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são treze votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 001/2023. Autora: deputada Mara Caseiro. “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Lar Cristo Redentor, no município de Coronel Sapucaia”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado? Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Agradecendo os votos dos nobres colegas, voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira? Como vota o deputado Roberto Hashioka? Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quatorze votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 019/2023. Autor: deputado Jamilson Name. “Torna ilegal produzir, distribuir, comercializar, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, reexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, o MMS (Mineral Miracle Solution - Solução Mineral Milagrosa) no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à emenda modificativa, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do deputado Jamilson Name.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?



DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADO MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes? Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu nunca ouvi falar dessa substância, mas lendo a justificativa do projeto, segundo o deputado autor Jamilson Name, é algo que pode provocar problemas à saúde das pessoas, inclusive sendo responsável, segundo estudos, por casos de autismo. Então vou confiar na justificativa do nobre colega deputado Jamilson Name e votar favoravelmente. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto? Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka? Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quinze votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 056/2023. Autora: Mesa Diretora. “Dispõe sobre a alteração da Lei Estadual nº 4.090, de 28 de setembro de 2011, alterada pelas Leis nº 4.343, de 2013, nº 4.987, de 2017, nº 5.323, de 2019, nº 5.704, de 2021 e da Lei Estadual nº 4.091 de 28 de setembro de 2011, e dá outras providências”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 056/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).



Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?



DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação. Com a palavra, pela ordem, o nobre deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, peço desculpas pelo atraso, mas eu estava na Secretaria de Obras acompanhando o prefeito de Nova Alvorada do Sul, e cheguei um pouco atrasado. Eu lamento muito a perda de um grande amigo lá da nossa cidade de Dourados, ex-deputado federal, ex-prefeito e que foi candidato a governador. Foi uma pessoa que prestou um serviço muito grande ao nosso município e ao nosso estado. Eu apresentei uma moção de pesar ao meu querido amigo José Elias Moreira, e tive o conhecimento de que foi feita uma moção de pesar em nome da Casa. Então eu só queria comunicar a minha moção de pesar, em respeito. Fui amigo pessoal do senhor Joaquim José Moreira, seu pai, administrador da fazenda Lagoa de Ouro. Na época eu tinha apenas vinte e cinco anos de idade. Realmente lamento muito a perda de um grande amigo, do nosso querido ex-prefeito de Dourados José Elias Moreira. A moção já foi apresentada pela Casa, mas eu também queria deixar registrada a minha moção nos anais.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrada a moção de Vossa Excelência; e será feita em nome da Casa. Registramos com muito pesar o falecimento do senhor José Elias Moreira. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Em discussão única e votação simbólica. Sete requerimentos, setenta e três indicações e trinta moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 6. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pelos deputados Amarildo Cruz, Pedro Kemp e Renato Câmara, em razão do falecimento da senhora Guiomar Soares dos Santos. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, proposta pelo Deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento da senhora Águida da Silva Pavão. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, proposta pelo deputado Lidio Lopes, em razão do falecimento do senhor Talmor Andrade. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, proposta pelo deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento da senhora Edna Neire da Silva Pinheiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, pela ordem, registrando que o nosso querido deputado Zeca do PT ainda se encontra hospitalizado, mas está bem. Desejamos boa recuperação. Em

breve ele estará conosco. Nas Explicações Pessoais, com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Transferida.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, pessoas que nos assistem pela TV Assembleia e os que estão no Plenário. Senhor presidente, faço uso desta tribuna porque esta semana, exatamente no domingo, aconteceu um episódio muito estranho. Então eu senti o dever de defender esse setor que trabalha, produz e paga impostos neste estado, que é o setor produtivo. Hoje em dia, na colheita da soja e do milho, as notas que saem da lavoura são emitidas como simples remessa. Não temos talão de nota; temos que emitir on-line. Você tem que emitir a nota sem a data, pois emite trinta, quarenta, cinquenta, sessenta notas e manda para a fazenda, porque tem dez, vinte caminhões puxando o dia todo. Por isso não tem como você colocar a data, porque se chover, as máquinas param, então não tem como transportar. Por exemplo: amanhã vai começar a colheita, então essa nota serve para amanhã, porque ela tem um prazo determinado pela Secretaria de Estado de Fazenda. Simplesmente isso aconteceu comigo, não como deputado mas como produtor. Então eu achei isso muito estranho, e me senti no dever e na obrigação de usar a tribuna para deixar bem claro aqui sobre a injustiça fiscal que andam cometendo e que está acontecendo com o setor produtivo deste estado. Simplesmente eu entrego a nota para o caminhoneiro, e ele tem que colocar a data e a hora que está saindo da fazenda; mas não foi só um caminhão que puxou a lavoura durante o domingo inteiro; foram mais de dez ou vinte carretas que foram entregues na cooperativa. Mas, em um desses caminhões, o motorista esqueceu de colocar a data e a hora. Então, o fiscal pegou, acompanhou o caminhão até onde ele foi descarregar, cobrou o ICMS de uma coisa que, na minha visão, se a lei ampara, então (a cobrança) é ilegal... Porque não tem como cobrar ICMS de uma mercadoria de simples remessa. Eu, ou qualquer outro produtor, vou vender a soja, e quem vai emitir a nota da quantidade total de cem, cinquenta ou setenta mil sacos é a cooperativa, que compra, e emite sua própria nota; e eu emito a minha nota vendendo o total. Então cobraram o ICMS; não tem importância. Mas cobraram vinte e seis mil reais de multa de um caminhão de soja! Agora eu pergunto: se a nota existia e estava na mão do motorista, como é que eu vou penalizar o motorista ou qualquer outro produtor e transferir para ele a responsabilidade de ter esquecido de colocar a data, se há quarenta e tantos mil reais em um caminhão e ele só ganha dois mil para transportar a soja? Então, não tem como fazer isso com o coitado, pois ele não aguenta pagar nem a prestação do caminhão, muito menos o óleo diesel de quase sete reais o litro, além de 30% de ICMS sobre o preço do óleo diesel. Então não tem como fazer isso com o produtor! Na minha opinião, a legislação está errada, porque, se o borracheiro tem talão de nota, mas o produtor rural não tem, e a nota de remessa não tem valor, então nós poderíamos ter o talão de nota na

fazenda, pegar uma pessoa esclarecida para não ter esses prejuízos com o produtor e preencher a nota para cada caminhão que saísse. Essa nota não tem valor algum; só tem valor para justificar que o produto saiu da fazenda e que foi entregue à Cooperativa Lar, à Coama ou a qualquer outra cooperativa. Então, eu fiquei preocupado e conversei com o auditor fiscal. Ele falou: “Não, seu Zé, isso é complicado, porque são duas carreiras: uma carreira é de auditor, e a outra é de fiscal de renda. E quem faz essa fiscalização em trânsito são os fiscais; e eles têm que cumprir uma meta e (não sei o quê)...” Essa foi a explicação que ele me deu. Eu entendi, mas não me convenceu, porque, como é que eu vou pagar ICMS de um produto de simples remessa, se eu tenho que pagar outra vez quando eu for vender o produto? O produto está em depósito, não está vendido. Então, eu trago esse tema aqui na tribuna preocupado. O governador Eduardo Riedel é um produtor, e conhece de cor e salteado o que eu estou dizendo. Ele poderia criar um mecanismo... Esse auditor me tratou muito bem e me deu umas explicações convincentes. O governo poderia criar um mecanismo e transferir essa emissão de nota diretamente por um aplicativo que usaria um QR Code; então a responsabilidade da emissão da nota ficaria para a Secretaria de Estado de Fazenda, tirando a responsabilidade do produtor rural, porque ele apenas está remetendo a soja colhida em depósito, não está vendendo. Mas esse fiscal que fez a autuação (eu nem sei quem é) poderia ter acompanhado a descarga do caminhão na Cooperativa Lar e ter perguntado, para que a situação fosse esclarecida, afinal de contas não foi só esse caminhão, foram mais de dez ou quinze caminhões de soja; mas só nesse esqueceram de por a data na nota fiscal. Assim ele veria que não houve crime. Ou então somente atribuir uma autuação quando realmente há falta da emissão da nota, seja cinco ou dez mil reais de multa, porque o brasileiro só sente os erros quando mexe no seu bolso... Mas multar pela falta da colocação da data, e não cobrar o ICMS da soja que não foi vendida, e mais uma multa de tantos por cento... Porque a ideia que fica, para eu entender, como produtor rural, é que há abuso de autoridade. Mas se existe a lei que ampara que ele cobre pela simples falta da data, então que mude a lei! Porque não tem como o produtor rural hoje pegar uma soja e vender a produção sem nota. Nenhuma empresa compra, porque ela não tem como pagar. Para ela comprar sem nota teria que pagar por fora, pois não tem como pagar por dentro uma coisa que ela está comprando sem nota. Isso não existe! E se tem um setor que não sonega, é o setor de produção rural, porque ele tem que declarar toda sua produção, ainda mais hoje, com a exclusão dos incentivos fiscais que havia no passado, através do Confaz. Não existe mais incentivo fiscal, pois se você vender um saco de soja por cento e cinquenta reais, terá que pagar 12%. Só que o governo esquece que a arrecadação hoje é próxima a um bilhão e quatrocentos milhões de reais por mês; e que quem dá a maior contribuição é o setor de combustível, e não é o setor produtivo, nem o setor agrícola e da pecuária. Só que tem um detalhe: para você produzir a soja ou o milho, tem que gastar óleo diesel, e tem que pagar os 30% do combustível que gasta, sendo esse o setor que engorda os cofres do governo. Então eu queria deixar aqui a minha indignação, e dizer ao governador Eduardo Riedel, que é um produtor, e eu tenho certeza que ele vai entender que o caminhão pode ter sido autuado com amparo de lei, mas mesmo que a lei ampare, eu acho um absurdo pagar o ICMS de uma nota que você não vendeu, pois está simplesmente mandando uma remessa da produção para colocar no armazém. Então eu quero deixar registrada a minha indignação. Eu estou falando de

algo que aconteceu comigo, não como deputado; mas falo para defender um setor que trabalha, produz e ajuda este Brasil a crescer. Esse setor todo dia está sendo prejudicado, ou com invasão de índio ou com invasão de MST, ou com abuso grandioso da carga tributária, como é o caso do próprio combustível usado para produzir comida. Então eu deixo aqui registrada a minha indignação, e vou sugerir ao governador Eduardo Riedel que crie um mecanismo para que possa acabar com essa injustiça num setor que trabalha e produz. Era só isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Lembramos novamente que haverá a reunião convocada pelo deputado Marcio Fernandes, que tratará deste tema e da frente parlamentar, trabalhando nesse assunto também. Registramos e agradecemos a presença do senhor Jeferson Rodrigo Lopes, vereador do município de Itaquiraí. Seja bem-vindo, e obrigado pela presença. Nada mais havendo a tratar, convoco novamente os senhores deputados para a reunião da frente parlamentar que será realizada na Sala de Reuniões da Presidência. Nada mais havendo a tratar, esta Presidência declara encerrada a presente Sessão (10h04min).